



<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em		
Registrado sob o nº		<u>2022</u>
Sessão de <b>08/03/2022</b>	Moção :: congratulação	ANO
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver. Glaucio Cabreira da Costa</b>		

**Requeremos** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações, dirigida a todas as Mulheres, pelo dia Internacional da Mulher, comemorado hoje, dia 08 de Março.** A ampliação dos papéis da mulher e seus destaques têm refletido em mudanças na forma de vivência da humanidade hoje. Essa reflexão ressurgiu na passagem desse dia, quando há um convite para que a mulher reflita sobre suas conquistas e o que pode ser concretizado de melhor no presente e no futuro. Esta data referencia principalmente a participação da mulher e sua dinâmica dentro da história, dando ênfase ainda a sua longa caminhada na busca pelo reconhecimento de seus valores. Já não se discute mais apenas a sua atribuição de mãe, esposa e dona de casa, mas a sua conciliação em frente a outras funções. A mulher não se tornou apenas atuante, mas parte decisiva em todas as áreas, comandando e determinando sobre ações que pertenciam apenas ao homem.

É certo destacar que as vitórias alcançadas pela mulher ganharam maior representatividade com sua inserção no mercado de trabalho, fato que tem revolucionado a forma de viver e o cenário principalmente da sociedade ocidental. Além do ser singelo e belo capaz de gerar em seu ventre uma vida, a mulher vem ao longo das décadas demonstrando beleza e sabedoria ao exercer variadas atividades. O reconhecimento da mulher como capaz de decidir e participar da vida em sociedade mudou o olhar sobre a família e a conjuntura na formação da cultura e dos costumes da vida contemporânea.

Vale ressaltar que o dia 08 de março ficou marcado como uma data que homenageia a mulher, após alguns fatos históricos que destacaram a luta do sexo feminino. O Dia Internacional da Mulher foi criado em homenagem a 129 operárias que morreram queimadas numa ação da polícia para conter uma manifestação em uma fábrica de tecidos, no dia 08 de março de 1857, em Nova York, Estados Unidos. Na ocasião elas pediam a diminuição da jornada de trabalho, o direito à licença-maternidade, a equiparação de salários com os homens e tratamento digno dentro do ambiente





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

profissional.

O marco do "Dia Internacional da Mulher" aconteceu em 1917, ano em que a Rússia viveu a revolução bolchevique e saiu oficialmente da guerra. A participação das russas nas manifestações de paz e o movimento feminista daquele país se tornaram referência para o mundo. Somente em 1975, que em Assembleia Geral, a Organização das Nações Unidas reconheceu oficialmente a data.

Reverenciamos hoje o Dia Internacional da Mulher, comemorado anualmente no dia 08 de março, congratulando e aplaudindo todas mulheres e em especial as mulheres jardinenses, pelas conquistas e sua importância familiar, social, econômica e cultural, como incentivo à continuidade das conquistas pela igualdade, proteção e respeito.

Por essa razão, devolvo a palavra ao presidente Glaucio Cabreira, para que submeta à apreciação do Plenário a presente Moção de Aplausos pelo Dia Internacional da Mulher.

**Sala das Sessões, 08 de Março de 2022**

**Ver. Glaucio Cabreira da Costa**  
**Presidente(a) - PSDB**

